

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Justifica-se a presente contratação para suprir a necessidade de atendimento das especialidades médicas junto à rede municipal de saúde, conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em relação aos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades, Centro de Atendimento Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento e demais Unidades de Saúde, com o intuito de dar continuidade nos serviços prestados à população, bem como ampliar a oferta de atendimento, uma vez que estes são caracterizados por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e proteção à saúde dos munícipes.

Vale ressaltar que o aumento da agenda dos atendimentos das especialidades médicas no ano corrente envolve considerar diversos aspectos importantes que impactam diretamente nos serviços prestados à população, tais como envelhecimento da população, mudança no cenário epidemiológico, maior conscientização sobre saúde, ampliação do número de consultas especializadas, diagnósticos e tratamentos, demanda dos crescentes casos de dengue e Covid-19, desligamentos e afastamentos dos profissionais, entre outros.

Além disso, imperioso mencionar alguns serviços que demandaram o aumento das horas médicas em especialidades, sendo eles: construção da Unidade de Saúde Cidade Alta, implantação da Unidade de Saúde Orlando Ometto, ampliação da Unidade de Saúde Santa Helena, ampliação dos serviços do Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), serviços do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), construção e ampliação da Unidade de Saúde do Distrito de Potunduva, serviços de especialidades médicas das Unidades de Saúde do Distrito de Potunduva e Pedro Julian, serviços médicos do Departamento de Vigilância Epidemiológica (VIGEP), ampliação dos serviços médicos no Ambulatório de Saúde Mental, ampliação dos serviços médicos no Ambulatório de Gestação de Alto Risco (GESTAR), reestruturação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), ampliação dos serviços médicos da Equipe Multidisciplinar, entre outros.

Ainda, importante salientar a escassez de concurso público visando a contratação de médicos especialistas, bem como que não há, atualmente, concurso público em aberto ou em andamento para contratação dos referidos profissionais, e o quantitativo de médicos concursados no município é insuficiente para o atendimento da demanda, o que justifica, também, a necessidade da contratação de empresa especializada para dar continuidade nos trabalhos que já vêm sendo prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa a continuidade e regularidade dos serviços e atendimentos prestados, tendo em vista que as especialidades médicas na rede pública são fundamentais para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade, diagnosticando e



tratando doenças de maneira eficaz e oportuna, garantindo a equidade no acesso à saúde, tendo em vista que todos os pacientes, independentemente da sua condição social, têm direito a um diagnóstico e tratamento adequados.

Ainda, vale mencionar a demanda de pacientes que necessitam de assistência especializada fora do município, contando com a dificuldade de acesso, a morosidade do sistema, além de onerar significadamente o Município com transporte e alimentação, onde o não cumprimento de agendamento realizado causa transtorno tanto aos pacientes como para a gestão.

Em relação à quantidade de horas solicitadas, trata-se de uma estimativa de horas mensais a serem divididas entre as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades, Centro de Atendimento Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento e demais Unidades de Saúde da rede pública municipal, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, poderá ser necessária a presença de mais de um profissional médico dentre as especialidades citadas, em alguns horários e algumas Unidades de Saúde, assim como a quantidade de horas, que poderá ser variável, conforme característica de cada serviço de saúde, e serão utilizadas conforme demanda e necessidade, e também na ocorrência de cobertura de profissionais ausentes, como férias, licenças médicas, licenças prêmio, faltas, entre outros, bem como na falta de profissionais médicos concursados.

Ressalta-se, ainda, que as horas a serem contratadas se referem a um quantitativo médio mensal necessário para o atendimento da população, não sendo possível precisar o número exato de horas a serem desenvolvidas, tratando-se de uma ESTIMATIVA.

Portanto, imprescindível a contratação dos serviços médicos especializados de forma contínua e ininterrupta, visto sua essencialidade, garantindo, assim, o tratamento baseado nos princípios regidos pelo SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.

Nesse sentido e diante o exposto, solicitamos a contratação de empresa do ramo médico para dar continuidade nos serviços prestados na rede pública de saúde à população, visto que a interrupção desses serviços não impacta apenas diretamente o acesso aos cuidados de saúde, mas também repercussões significativas à administração, que tem o dever de promover e garantir o acesso dos munícipes à saúde, como um direito humano básico.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverá ser contratada empresa do ramo médico que prestem os serviços mantendo o padrão de excelência e qualidade, bem como com profissionais devidamente habilitados para o exercício da profissão, conforme especificações do Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 14.874.436,67 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIALIDADES	HORAS
1	CLÍNICA MÉDICA	37.000
2	PEDIATRIA	3.225
3	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	5.500
4	CIRURGIA VASCULAR	1.200
5	CARDIOLOGIA	2.000
6	GASTROENTEROLOGIA	2.000
7	ENDOCRINOLOGIA	1.500
8	NEUROPEDIATRIA	1.600
9	PSIQUIATRIA	3.300
10	PNEUMOLOGIA	1.300
11	URULOGIA	1.200
12	DERMATOLOGIA	1.000
13	RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA	1.000
14	INFECTOLOGIA	800
15	OTORRINO	1.284
16	NEUROLOGIA	968
17	NEFROLOGIA	1.500
18	OFTALMOLOGIA	2.786
19	ORTOPEDIA	1.300
20	REUMATOLOGIA	800
TOTAL		71.293

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.



8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por conta complexidade do objeto o mesmo não é considerado divisível, visto que não se trata de aquisição de produtos ou serviços comuns.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende-se com a contratação dar continuidade nos serviços prestados, oferecendo benefícios tangíveis tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde como um todo, visto que não só atende às necessidades imediatas da população por cuidados de saúde de qualidade, mas também representa um investimento estratégico no desenvolvimento e na sustentabilidade do sistema de saúde a longo prazo.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Portanto, imprescindível a contratação dos serviços médicos especializados de forma contínua e ininterrupta, visto sua essencialidade, garantindo assim o tratamento baseado nos princípios regidos pelo SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social. Nesse sentido e diante o exposto, solicitamos a contratação de empresa do ramo médico para dar continuidade nos serviços prestados na rede pública de saúde à população, visto que a interrupção desses serviços não impacta apenas diretamente o acesso aos cuidados de saúde, mas também repercussões significativas à administração, que tem o dever de promover e garantir o acesso dos munícipes à saúde, como um direito humano básico.

Jahu/SP, 12 de julho de 2024.

Mariana Andrade dos Santos
Secretária Adjunta

Ana Paula Rodrigues
Secretária de Saúde

